



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0072/2024

Em, 6 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.540,00 (Onze Mil e Quinhentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000148	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.540,00
				Total da Ação	11.540,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.540,00
				Total de Suplementações	11.540,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$11.540,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000146	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	11.540,00
				Total da Ação	11.540,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.540,00
				Total de Anulações	11.540,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	11.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO